



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Coordenadoria de Precatórios
PA 0016203-31.2024.5.16.0000
AUTOR(A): TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
RÉU(RÉ): MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

ATA DE AUDIÊNCIA

Em 21 de novembro de 2024, na sala de sessões da MM. Coordenadoria de Precatórios situada na Avenida Senador Vitorino Freire, 2001 Areinha, 1º andar, nesta cidade, iniciou-se a audiência de conciliação, sob a direção do (a) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) do Trabalho JOANNA DARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO, realizou-se audiência relativa à Processo Administrativo número 0016203-31.2024.5.16.0000, supramencionada, representando os demais precatórios do Município inscritos na ordem cronológica..Presente o Procurador-Geral do Município Gabriel Al Notetaker, OAB/MA nº 19.801.

Às 09:20, aberta a audiência.

ATA DE AUDIÊNCIA

Presente, também, a Coordenadora de Precatórios, Senhora Suzana Regina Pontes de Castro Moreira.

Audiência realizada na forma tele presencial.

Iniciada a sessão, o Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatórios, informou o montante da dívida municipal total de R\$ 1.023.045,86, referente a 21 precatórios apresentados na ordem cronológica do Município de São Raimundo das Mangabeiras:

Orçamento 2022, informou uma dívida no montante de R\$ 119.990,43;

Orçamento 2023, informou uma dívida no montante de R\$ 473.234,84;

Orçamento 2024, informou uma dívida no montante de R\$ 386.371,51.

Orçamento 2025, informou uma dívida no montante de R\$ 43.449,08.

O Município de São Raimundo das Mangabeiras mantinha acordo com este Tribunal no percentual de 2% (dois) por cento nas cotas dos dias 10, 20 e 30 de cada mês do Fundo de Participação do ente público, que ora se encontra suspenso por força do Ofício nº 362/2024, em julho de 2024, por encontrar-se insuficiente para quitação dos precatórios dos anos orçamentários de 2022, 2023 e 2024.

Informa, outrossim, ao ente público municipal a necessidade de promover o pagamento ou formalizar um convênio para quitação dos precatórios vencidos e a vencer (orçamentos 2022, 2023 e 2024) até dezembro de 2024.

Os precatórios dos orçamentos vencidos perfazem um montante de R\$ 593.225,27 e os precatórios do orçamento 2024 perfaz um montante de R\$386.371,51, totalizando R\$ 979.596,78, sem correção.

O município pagará como aporte inicial o valor de R\$ 90.000,00 até o dia 25/11/2024 e R\$60.000,00 até o dia 05/12/2024, totalizando uma entrada de R\$ 150.000,00, na conta nº 900.129.604.683, sendo o valor remanescente pago mediante a retenção de 3,5% nas cotas do FPM do município a começar em dezembro/2024, continuando nos meses de janeiro a junho de 2025.

Presente o advogado Dr.. Gustavo Sousa Lima, OAB/MA nº 16.025, representando os reclamantes dos precatórios. Devendo, ainda, ser cientificado os demais reclamantes para manifestação, caso queiram.

JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO

Juíza do Trabalho Auxiliar de Precatórios- TRT da 16ª Região

Gabriel Al Notetaker, OAB/MA nº 19.801

Procurador-Geral do Município de São Raimundo das Mangabeiras

Dr.. Gustavo Sousa Lima- OAB/MA nº 16.025

(Credores: LUCIANE ARAUJO SILVA; MARIA LUIZA RIBEIRO DE SOUSA; JONAS ALENCAR NAZARENO; CACILDA BETANIA LIMA CUNHA; SARAVANE DA COSTA PEREIRA; MARIA JOSE COELHO SILVA
TERESINHA DE JESUS PEREIRA DA SILVA; TERESINHA DE JESUS PEREIRA DA SILVA;
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA

JOANNA DARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO
Juiz(a) do Trabalho

Ata redigida por SUZANA REGINA PONTES DE CASTRO MOREIRA, Secretário(a) de Audiência.



Documento assinado eletronicamente por JOANNA DARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO, em 21/11/2024, às 11:43:28 - becb06d
<https://pje.trt16.jus.br/pjekz/validacao/24112111205097100000009940551?instancia=2>
Número do processo: 0016203-31.2024.5.16.0000
Número do documento: 24112111205097100000009940551